



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



## **AVISO PARA PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1ª INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS**

### **1. OBJECTIVO**

- a) O presente concurso visa dotar o sistema de operações de proteção e socorro com o efetivo aprovado para os elementos das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios florestais, com disponibilidade permanente e preparação adequada, de modo a que possam responder prontamente, em ações de prevenção e combate em cenários de incêndios florestais, em qualquer local da Região Autónoma da Madeira.
- b) Pretende-se seleccionar até 15 elementos para a realização de formação adequada.
- c) De entre os elementos seleccionados, que frequentarem com aproveitamento a fase de formação teórico-prática, (15 dias, 3 semanas, em horário laboral, 123 horas, no Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros), serão posteriormente recrutados 11 candidatos, pela ordem decrescente de classificação obtida, dos quais 6 integrarão no imediato as equipas, ficando os restantes 5 elementos em bolsa de reserva.
- d) Os candidatos aprovados e não recrutados no âmbito do presente procedimento, constituirão uma bolsa suplementar de recrutamento, de reserva, que se manterá válida por um período de dois anos, após comunicação dos resultados.
- e) A integração de bombeiros na constituição das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios florestais decorre da DOR que aprova o POCIF 2019 e assumirá, no corrente ano, um carácter voluntário;
- f) O valor da compensação pecuniária a atribuir será o definido na Diretiva do POCIF 2019;
- g) O processamento e regime fiscal dos subsídios atribuídos enquadra-se no âmbito da Lei 53/2013, de 26 de julho, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto;
- h) O período de afetação das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios florestais será coincidente com a vigência do POCIF 2019;
- i) A participação dos elementos dos Corpos de Bombeiros, voluntários ou profissionais, nas equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios florestais, será definida em escala específica e em função das disponibilidades manifestadas;

1



**Entidade Formadora Certificada**  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 - Entregagem  
861 - Proteção de pessoas e bens



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



## 2. FUNÇÕES

Responder, com elevado grau de prontidão, às solicitações de emergência de proteção e socorro no âmbito dos incêndios florestais na Região Autónoma da Madeira.

## 3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Habilitações escolares mínimas, concluídas à data da candidatura, 9º Ano ou equivalente, com indicação da entidade que a certifica;
- Altura mínima 1,60 metros e 1,65 metros, para candidatos do género feminino e do género masculino, respetivamente;
- Robustez física e psicológica adequada, conferida através de provas a realizar para o efeito;
- Estar no Quadro Ativo de um Corpo de Bombeiros voluntários, mistos ou municipais/sapadores;
- Estar na situação de atividade no quadro há mais de três anos;

## 4. INSCRIÇÕES:

- Os candidatos deverão remeter as candidaturas por correio eletrónico, até ao dia 28 de abril de 2019, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [formacao@procivmadeira.pt](mailto:formacao@procivmadeira.pt).
- Da candidatura fazem parte integrante os documentos a seguir indicados:
  - Ficha de candidatura preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 1);
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
  - Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração por parte do respetivo comando e entidade detentora (Anexo 2) autorizando a candidatura;

## 5. ANÁLISE DE CANDIDATURAS

- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao concurso;
- A 2 de maio será publicitado no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM ([www.procivmadeira.pt](http://www.procivmadeira.pt)) a lista de Candidatos Admitidos;



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 - Enfermagem  
861 - Proteção de pessoas e bens



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



- c) Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação;
- d) Até 06 de maio, os recursos eventualmente interpostos serão analisados, pelo júri, e comunicada a decisão final.

## 6. PROVAS DE SELEÇÃO

- a) Local: A indicar no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM ([www.procivmadeira.pt](http://www.procivmadeira.pt))
- b) Data: De 8 a 13 de maio, a indicar no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM ([www.procivmadeira.pt](http://www.procivmadeira.pt))
- c) As provas de seleção são as seguintes:
  - Prestação de provas de robustez física (Anexo 3);
  - Prestação de provas de avaliação psicológica (Anexo 4);
  - Entrevista profissional de seleção destinada aos elementos especialmente convocados para o efeito, de acordo com os critérios aí descritos (Anexo 5).
- d) Cada um dos métodos de seleção é eliminatório;
- e) Durante o processo de seleção dos candidatos, no âmbito da prestação de provas, os mesmos devem apresentar-se munidos de um atestado médico de robustez física;
- f) No âmbito da prestação de Provas de Robustez Física, os candidatos com idade igual ou superior a 35 anos deverão cumprir no mínimo os requisitos referentes ao escalão 30 a 34 anos, constantes no Apêndice I, do Anexo 3;
- g) No caso de ocorrerem empates nas provas de seleção, serão utilizados os critérios preferenciais indicados na tabela "Pontuações – Outras Condições Preferenciais" (Anexo 6).

## 7. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente – António José Sousa Rocha – Inspetor Regional de Bombeiros;

1º Vogal – Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

2º Vogal – João José Ramos Garanito - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

1º Vogal suplente – Fernando José Figueira Gomes – Bombeiros Voluntários de Camara de Lobos;





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**



2º Vogal suplente – Nelson Jesus Rodrigues Bettencourt – Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Classificação Final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$Cf = (2Pf + EPsiS + EProfS)/4$$

Em que:

**Cf** = Classificação final;

**Pf** = Prova de Aptidão Física;

**EPsiS** = Exame Psicológico de Seleção;

**EProfS** = Entrevista Profissional de Seleção.

## 9. APRESENTAÇÃO DE LISTAGENS

- A lista dos candidatos admitidos ao Curso será divulgada, a 15 de maio, no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM ([www.procivmadeira.pt](http://www.procivmadeira.pt));
- Da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, caso seja interposto recurso haverá lugar à audiência dos reclamantes até 20 de maio;
- A 21 de maio, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é submetida a homologação do dirigente máximo do serviço, para publicitação no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM ([www.procivmadeira.pt](http://www.procivmadeira.pt)).

**Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**

José António Oliveira Dias



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 – Enlamegem  
861 – Proteção de pessoas e bens